

TERMO ADITIVO N° 037 DO CONTRATO DE GESTÃO N° 004/2008 - NTCSS - SMS

PROCESSO N° 2007-0.384.135-8

PARTÍCIPES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL ("AHM")** E O **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" – CEJAM**, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS COM INTERVENIÊNCIA DA **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA** NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL **DR. MOYSÉS DEUTSCH – M' BOI MIRIM**.

OBJETO DO CONTRATO: Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde no âmbito do **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MOYSÉS DEUTSCH – M' BOI MIRIM**.

OBJETO DO ADITAMENTO: Altera o *caput* da cláusula sexta do **CONTRATO DE GESTÃO N° 004/2008**, para **PRORROGAR** por 01 (um) mês a vigência pelo período de **01/05/2020 a 31/05/2020**.

VALOR TOTAL: **R\$ 16.740.758,00** (dezesesseis milhões, setecentos e quarenta mil, setecentos e quarenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
84.10.10.302.3003.2507.33.50.39.00-F: 00 e 02
84.10.10.302.3003.2521.33.50.39.00-F: 02
84.10.10.302.3003.2507.33.50.39.00-F: 00 e 02

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, por intermédio da **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL ("AHM")**, em vista das atribuições delegadas pelas








Portarias 790/2017-SMS.G e 632/2019-SMS.G, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.995.603/0001-21, com sede na Rua Frei Caneca, nºs 1.398/1.402, na Capital do Estado de São Paulo, CEP 13.307-002, conforme disposto na Lei Municipal nº 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/2008 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 50.478/2009, neste ato representada pela sua Superintendente, Sra. **MAGALI VICENTE PROENÇA**, portadora do RG nº 7.812.119 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 040.589.888-60, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM” – CEJAM** (“**CEJAM**” e, em conjunto com **AHM**, “**PARTES**”), qualificado como Organização Social no Município de São Paulo, nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.557-9 (Certificado de Qualificação nº 005), inscrito no CNPJ/MF sob o nº **66.518.267/0002-64**, inscrita no CREMESP sob nº Prot. 51029, com endereço na Rua Lund, nº 41 – Liberdade – CEP 01513.020 – São Paulo/SP, neste ato representado Chief Executive Office – CEO, **ADEMIR MEDINA OSÓRIO**, portador do RG nº 9.451.584-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 994.124.468-53, doravante denominada **CONTRATADA**, com a interveniência da **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 60.765.823/0001-30, com sede na Avenida Albert Einstein, nº 627 – Morumbi – São Paulo/SP, neste ato, representada pelo seu presidente, **SIDNEY KLAJNER**, portador do RG nº 11.329.977 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 148.047.118-64, e por seu vice-presidente, **EDUARDO ZLOTINIK**, portador do RG nº 10.106.512 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 129.099.528-19, doravante chamada **ASSOCIADA**, tendo em vista o que dispõem a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, o artigo 1º, parágrafo 3º do Decreto 58.376, de 21 agosto de 2018, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2008 – NTCSS/SMS**, nos termos das cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1 Altera o *caput* da Cláusula Sexta do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2008**, referente ao Processo Administrativo PA nº **2007-0.384.135-8**, para **PRORROGAR** a vigência por **01 (um) mês**, pelo período de **01/05/2020 a 31/05/2020**, com as atuais atividades assistenciais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1 Fica estabelecido o orçamento, durante o período de **01/05/2020 a 31/05/2020**, no valor total de **R\$ 16.740.758,00** (dezesseis milhões, setecentos e quarenta mil, setecentos e quarenta e oito reais), sendo **R\$ 16.514.758,00** (dezesseis milhões, quinhentos e quatorze mil e setecentos e cinquenta e oito reais) destinados às atividades hospitalares, **R\$ 226.000,00** (duzentos e vinte e seis mil reais) destinados ao Programa PROHDOM – Melhor em Casa, e, onerando as dotações orçamentárias nº **84.10.10.302.3003.2507.33.50.39.00-F: 00 e 02, 84.10.10.302.3003.2521.33.50.39.00-F:02; 84.10.10.302.3003.2507.33.50.39.00-F: 00 e 02**

2.2. O valor do repasse mensal, no período de **Mai/2020**, estão definidos no Cronograma de Desembolso Mensal, abaixo:

MÊS DESEMBOLSO	TOTAL	HOSPITAL	PROHDOM - MELHOR EM CASA
----------------	-------	----------	--------------------------

Handwritten signatures and initials



MAIO/2020	16.740.758,00	16.514.758,00	226.000,00
TOTAL	R\$ 16.740.758,00	R\$ 16.514.758,00	226.000,00

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO 004/2008-NTCSS/SMS**, bem como os seus anexos técnicos e seus eventuais e respectivos aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as PARTES o presente instrumento em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 01 de Maio de 2020.

MAGALI VICENTE PROENÇA
SUPERINTENDENTE

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL - AHM

ADEMIR MEDINA OSÓRIO
PROCURADOR

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" – CEJAM

SIDNEY KLAJNER
PRESIDENTE

SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA
HOSPITAL ALBERT EINSTEIN

EDUARDO ZLOTINIK
VICE-PRESIDENTE

SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA
HOSPITAL ALBERT EINSTEIN

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

Lídio Moreira
Gerente Administrativo
Dra. Fabiana Rolla
Diretora Técnica
Hosp Municipal Dr. Moysés Deutsch

213899568-22

NOME: Lidio Moreira
CPF: 214.106.338-98

Lídio Moreira
Gerente Administrativo

Rogéria Leoni Cruz
OAB/SP 151.657

Henrique Sutton de Sousa Neves
Diretor Geral 3

José Guilherme Rocha Jr
Chefe de Gabinete
Autarquia Hospitalar Municipal

Guilherme de Paula P. Schettino
Diretor Superintendente
Instituto de Responsabilidade Social

